

PORTARIA Nº. 765/2013

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR JORGE AUGUSTO MARCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 31 de outubro de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.303.229-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 008/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0375 Página: 33 Ano: II
Data: 20/11/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 744EAA24